

O FENÔMENO DO NARCOTRÁFICO E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

THE PHENOMENON OF DRUGS AND CRIMINAL INVESTIGATION

Inácio Mulenga Wimbo Katulumba¹

RESUMO

Em termos conceituais, a droga é toda a substância que, atua sobre o Sistema Nervoso Central (SNC), altera o comportamento provocando dependência e tolerância. É tudo aquilo que é: Fumado; Inalado; Engolido; Injetado; e provoca alterações psíquicas, sentidas como agradáveis, mas que criam com a pessoa uma relação de dependência tal que faz com que esta se sinta cada vez mais ligada a esta substância e cada vez menos capaz de se interessar – e sentir prazer – pelas coisas normais da vida (Paulo Pinto, 2021, p. 8). A droga é para além de ser uma das fontes de problemas sociais, económicos, emocionais, criminais de muitos Estados incluindo Angola é um problema de saúde pública. Foi por esta razão que em 1977, a Organização Mundial de Saúde, OMS, considerou o consumo de drogas não como um problema social, mas também como sendo uma doença, definindo-a como síndrome. Apesar disso, nem toda droga é proibida em Angola. O álcool, os medicamentos livres ou condicionados (controlados) são de tráfico livre e permitido nos limites estabelecidos em leis ordinárias.

PALAVRAS-CHAVES: Droga. Investigação. Transporte. Mulas. Aeroporto 4 de Fevereiro.

ABSTRACT

In conceptual terms, a drug is any substance that, acting on the Central Nervous System (CNS), alters behavior, causing dependence and tolerance. It is everything that is: Smoked; Inhaled; Swallowed; Injected; and causes psychic alterations, felt as pleasant, but which create with the person a relationship of dependence such that makes him feel more and more connected to this substance and less and less able to be interested – and to feel pleasure – in normal things. of life (Paulo Pinto, 2021, p. 8). Drugs are, in addition to being one of the sources of social, economic, emotional, and criminal problems in many States, including Angola, it is a public health problem. It was for this reason that in 1977, the World Health Organization, WHO, considered drug consumption not as a social problem but also as a disease, defining it as a syndrome. Despite this, not all drugs are banned in Angola. Alcohol and free or conditioned (controlled) drugs are freely trafficked and allowed within the limits established by ordinary laws.

KEYWORDS: Drugs. Investigation. Transport. Mules. 4 international Airport.

¹ Frequenta o III Bloco de Doutorado em Ciências Jurídicas pela ACU - Absolute Christian University, com a Linha de Pesquisa em Criminologia, na perspectiva do crime organizado; Mestre em Ciência Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Possui mais de cinco Pós-graduações, entre elas: Segurança Interna pela COGNOS, Portugal. **E-MAIL:** Katulumba79@gmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/3973810228894231

INTRODUÇÃO

Não tem sido fácil conceituar o narcotráfico, mas é caracterizado pela produção, distribuição e venda de substâncias ilícitas gerando lucros em bilhões e bilhões de dólares norte americano. Para muitos países do mundo é atividade ilegal. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que o rendimento anual de drogas corresponde a 8% do comércio internacional superando a indústria automóvel e atividade turística (OLIVEIRA, 2021, p. 3 e 4).

Na verdade, não é um fenómeno recente ele recorta épocas distintas no contexto histórico. Mas nos nossos dias, reconhece-se a transcendência do tema das drogas. Em especial, nos países da América Latina e da periferia mundial, já que são os mais afetados pelo narcotráfico. A universalidade da questão das drogas que vivenciamos hoje no cenário internacional, apresenta-se-nos como um fenómeno de magnitude quase "comparável ao que tiveram as ideologias em luta antes da queda do Muro de Berlim". Significa que o narcotráfico provoca conflitos nas relações políticas internacionais, mas também no tecido social e quotidiano das pessoas (na vizinhança, na família e no indivíduo). Noutros níveis, o fenómeno figura em diversos âmbitos e incide de maneira direta em vários segmentos da sociedade. Invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate académico e a actividade policial. Ocupa capas dos jornais de maneira quotidiana e abre perguntas fundamentais no campo da cultura, da psicologia social e da criminologia. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdades individuais. Cada uma das fases do processo – que vai desde a produção de drogas ilícitas até o seu consumo e a lavagem de dinheiro – abre uma multiplicidade de problemas de controlo e regulação, todos sujeitos a divergências de opinião (FIGUEIREDO, 2021, s. n. de página).

OBJETIVO

Compreender a dimensão económica global do narcotráfico, as fases de produção, transformação, distribuição, consumo e, a lavagem de dinheiro resultante do narcotráfico.

NARCOTRÁFICO NA ESCALA GLOBAL



(FONTE: Manual de Apoio do Curso de Pós-graduação em segurança interna, 2021, p. 10)

Como acima se referiu, devido à complexidade do fenómeno do narcotráfico na era da globalização, as suas dimensões são enormes. É difícil quantificar todo o seu impacto, já que as estimativas arrogam cifras dramáticas relativas ao crescimento desta indústria das drogas que tende a aumentar e diversificar-se. No início da década de oitenta, o narcotráfico figurava como o empreendimento transnacional mais destacado nos países da América Latina.

No final do milénio, a (ONU) chegou a estimar que a indústria das drogas gerava um movimento de capital em torno de 400 bilhões de dólares anuais, cifra equivalente "a cerca do dobro da rendibilidade da indústria farmacêutica mundial, ou a dez vezes o total de toda a assistência oficial para o desenvolvimento. SALAZAR apud OLIVEIRA, 2021, p.9, afirma que neste contexto, pode-se considerar que as noções de droga e narcotráfico estão associadas. Em geral, pouco se

conceitualiza sobre o sentido do termo narcotráfico, já que o tema é bastante complexo. Os critérios são diversos, polêmicos e pouco esclarecedores, sobretudo quando se encontram impregnados de uma série de cargas ideológicas. Contudo, convém apontar algumas das ideias em torno do conceito.

DEL VILLAR (2021, apud OLIVEIRA, 2021, p.12) assinala por um lado, que o narcotráfico (drug traffic) é "um mercado que integra a demanda à oferta de narcóticos. Por outro lado, diz que o narcotráfico não é apenas uma atividade de "máfias"; é uma actividade "agroindustrial-comercial e financeira que, por integração vertical e alcance planetário, assemelha-se mais a uma empresa transnacional do que a uma malfeitoria de família do crime organizado."

Nenhum país está fora de tráfico de drogas apesar de níveis diferenciados, isto é, em alguns, o fenómeno é mais alargado que em outros.

A INDÚSTRIA DO NARCOTRÁFICO

Como realçado nos paragrafos anteriores, nos últimos anos do século XX, a América Latina e outras regiões periféricas figuraram de maneira destacada na divisão internacional de cultivos e produtos ligados ao tráfico de drogas ilegais. Neste sentido, a América Latina, principalmente, oferece este tipo de produtos ao mercado dos Estados Unidos, em primeiro lugar, mas também abastece os mercados europeus. Mais ainda, a América Latina e a Ásia são importantes epicentros da produção mundial de drogas. Nestas zonas, os cultivos ilícitos, assim como a produção, a fabricação e o tráfico de drogas ilícitas, alcançaram destacadas dimensões e brindaram com poder as organizações nacionais e internacionais que operam a partir destas áreas para abastecer o mercado mundial de narcóticos e estupefacientes. Numa região afastada da América Latina, porém com semelhante situação de crescimento do narcotráfico, como o Afeganistão, nos últimos anos, incrementou-se o cultivo em grande

escala da papoula. Algumas fontes assinalam que boa parte da produção de heroína, que anteriormente se desenvolvia no Paquistão entre 1997-1998, mudou-se nos nossos dias para o Afeganistão, sendo este país e o Paquistão dois dos principais produtores de cannabis e opiáceos. Da mesma forma que a Colômbia e o México são também destacados produtores desses produtos, mas para o mercado norte-americano. De igual forma, há estimativas que apontam que, na Ásia Central e por novas rotas através dos Estados membros da Comunidade de Estados Independentes, passam até 65% de todo o tráfico de ópio, morfina e heroína procedente do Afeganistão rumo à Europa (OLIVEIRA, 2021, p. 20).

A capacidade de exportação de cocaína da Colômbia é estimada em 450 toneladas anuais, que traduzem no seguinte movimento comercial:

- Rumo ao mercado dos Estados Unidos, 300 toneladas, a um preço médio de 20.000 dólares/quilo no atacado, representando um lucro de 6 bilhões de dólares.
- Rumo ao mercado europeu, 100 toneladas a um preço médio de 50.000 dólares/quilo no atacado, com um lucro de 5 bilhões de dólares.
- Rumo a outros mercados (África, Ásia), 50 toneladas a um preço médio de 35.000 dólares/quilo no atacado, com um lucro de 1,75 bilhões de dólares.

Os Países não se diluem nas suas fronteiras políticas, mas sim nas culturais, as quais parecem evaporar-se frente ao modelo de uma nova sociedade de consumo, onde tudo se encontra à venda. Os países periféricos, e particularmente os latino-americanos, parecem caminhar e tomar um perfil rumo a uma sociedade mundial, a uma sociedade global. Desta forma, surgem símbolos e rituais que adquirem novas, porém não inéditas, expressões. Isto é, emergem linguagens globais, os hábitos de consumo se globalizam. Ou, se se preferir, os estereótipos reproduzem-se à imagem e semelhança das práticas da cultura hegemónica, incluindo-se aqui os consumidores de drogas.

Para além da venda de substâncias ilícitas, os narcotraficantes estão envolvidos em roubos de carros, bancos, caixas de multibanco, tráfico de armas, crianças, órgãos humanos, prostituição, pornografia infantil, sequestros, lavagem de dinheiro, financiamento de campanhas políticas, etc.

CIRCULO DO NARCOTRÁFICO



O círculo começa com a produção, transformação, distribuição, consumo e introdução dos lucros no mercado (lavagem de dinheiro).

Atualmente são várias e, verdadeiramente engenhosas as formas de transporte e distribuição de estupefacientes, sendo as mais usadas segundo (OLIVEIRA, 2021. P. 27): Aérea; Marítima; Terrestre e “Mula de droga”

PRINCIPAIS FORMAS DE TRANSPORTE

Como acima ficou escrito, o transporte pode ser feito por qualquer uma das vias, mas o transporte aéreo

é o mais rápido e comum sem disrimor dos outros meios também bastante usados na escala mais organizada e de maior investimento. Por isso, o quadro ilustrativo que vamos apresentar, versa sobre o transporte aéreo. Este é feito em voos regulares usando os porões dos aviões, ou através das “mulas de droga” (seres humanos que transportam a droga no interior do organismo) ou mesmo animais. Este tipo de transporte apresenta uma elevada probabilidade de interceção da droga, mas pouco risco de desmantelamento do grupo traficante. Este método é tipicamente utilizado por grupos com poder económico inferior, mas que podem possuir contatos dentro das instalações dos aeroportos de origem e de destino, aumentando assim a probabilidade de êxito. Nos parágrafos abaixo, apresentamos as formas de transporte nos voos comerciais em Luanda.

No dia 04 de fevereiro de 2019 por as 6h10 minutos aterrou no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro – Luanda, a aeronave DT- 650 da Companhia TAAG- Linhas Aéreas de Angola, proveniente do Estado de São Paulo – Brasil com 365 passageiros a bordo excluindo a equipa da tripulação. Depois de todo o procedimento de desembarque e passagem pela fronteira e pelos Serviços de Migração e Emigração (SME) por apresentarem um comportamento de insegurança, foram interpeladas pelos agentes dos Serviços de Investigação Criminal do Departamento Anti-droga (SIC-DAD), três senhoras abaixo descritas²:

CASO N.º 1

A sr. “A” proveniente do Estado de São Paulo – Brasil, trajava calças pretas, casaco e blusa de cor verde respetivamente, na posse de duas pastas de cor preta e

² Omitiu-se as identificações das mulas por serem casos reais cujas imagens não foram autorizadas pelas mesmas.

vermelha nos ombros superiores lateral direito e esquerdo.



Submetida a uma entrevista sumária, a suspeita disse que trazia algo que não sabia de que se tratava no seu abdómen. E, depois de excretadas pela via anal eram 65 (Sessenta e Cinco) cápsulas de cor creme de formato oval.

CASO N.º 2

Proveniente do Estado de São Paulo – Brasil, a mesma trajava blusa de cor preta e branca, calças de

ganga azul, calçava sandálias cor verde, na posse de uma mala de viagem de cor marron, de marca REDTEC.



CASO N.º 3

Proveniente do Estado de São Paulo, trajava blusa branca, duas calças uma exterior multicolor e uma calça ganga no interior de cor azul, calçado de cor azul-escuro, em posse de uma mala de mão de preta pela lateral do lado direito e cinza ao esquerdo.



A quantidade de cocaína apreendida no dia 4 de Fevereiro de 2019 no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro – Luanda transportada por três mulas, é de 6.086 (Seis Quilogramas e Oitenta e Seis Gramas). TAAG – Linhas Aéreas de Angola, tinha uma escala de dois voos diários para a República Federativa do Brasil, isto é, um para São Paulo e outro, Rio de Janeiro. O preço de 1Kg de cocaína no mercado negro de Luanda ronda em USD 100.000,00 (Cem Mil Dólares americano). Estamos perante uma apreensão de aproximadamente USD 600,000.00 (Seiscentos mil Dólares Americanos).

CONSIDERAÇÃO FINAIS

O tráfico de drogas é uma realidade cada vez mais dinâmica. E, em Angola não é uma exceção. As debilidades do controlo das vastas fronteiras terrestres e marítimas (só a título de exemplo, Portugal entra 14 vezes em Angola), suscitam maiores desafios para as autoridades sejam elas Policiais e outras envolvidas na tarefa. Por outro lado, o sistema financeiro angolano facilita o branqueamento de capitais devido ao número elevadíssimo de mercados informais onde circula dinheiro vivo, as igrejas proliferadas em cada canto com dízimos e ofertas de dinheiro vivo também que ao final de contas é introduzido no sistema financeiro angolano como de receitas lícitas etc. A moeda estrangeira (Dólar Americano e Euro cambiado a céu aberto pelos “kinguilas”).

REFERÊNCIAS

PINTO, Paulo. **O interrogatório Forense**: in: aula de especialização avançada em investigação criminal, administrada no Instituto CRIAP – Lisboa no dia 16 de Maio de 2020, das 18 - 22 horas.

Chaunu, Pierre. **Conquista y explotación de los nuevos mundos**: Editorial labor, Barcelona, 1973.

Jorge Godinho. **Branqueamento de capitais e crime principal: concurso efectivo ou aparente?**: in Formação Jurídica e Judiciária. Colectânea. Macau, 2009.

OLIVEIRA, Alexandre. **Manual de Apoio ao Aluno no Módulo II - Narcotráfico**. Curso de Segurança Interna. 2021

AA. VV. **Relatórios periciais do dia 4 de fevereiro de 2019. Aeroporto internacional 4 de fevereiro** – Luanda.